



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 272 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002512/2020-88**

**Concórdia-SC, 13 de julho de 2020.**

O Diretor Geral, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LIANE SBARDELOTTO**, ocupante do cargo de PEDAGOGA-AREA, SIAPE 1824637, a partir de **23/06/2020**, pois a servidora trabalha no setor de CGE e é membro integrante do NUPE, instância que estão auxiliando no desenvolvimento das atividades de ensino remotas, em especial com a avaliação, validação e acompanhamento dos planos de atividades propostos pelos docentes para o período até o recesso, que se inicia em 13/07/2020. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **13/07/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 13/07/2020 13:55 )*  
EDIMAR SERGIO DA SILVA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **d2d1b73c96**